



Of GP n. 117/2018.

Rio Verde, 25 de junho de 2018.

Senhor Presidente,

Solicito a colaboração de V.Exa. a fim de que sejam promovidas alterações no do Projeto de Lei encaminhado a essa Casa através da Mensagem n. 068/2018, que altera a Lei n. 5.558/2009, que por sua vez instituiu o Programa Bolsa de Produção Cultural, passando o seu art. 1º a apresentar-se da forma abaixo:

"Art. 1º - ...

Parágrafo único. O Programa Bolsa de Produção Cultural é composto pelas seguintes categorias:

- I . Orquestra Municipal de Violeiros;
- II . Banda Municipal "Filadelfo Jorge da Silva"
- III. Coral;
- IV. Corpo de Teatro;
- V . Grupos de Dança;
- VI. outros projetos desenvolvidos ou aprovados pela Fundação Municipal de Cultura."

Agradecendo, reafirmo a consideração sempre endereçada a V.Exa.


Paulo Faria do Vale
PREFEITO DE RIO VERDE

Exmo Sr
Ver LUCIVALDO TAVARES MEDEIROS
DD Presidente da Câmara Municipal
Nesta.